



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

*crente em*  
*30/05/2006*  
*Marcio Fernando*  
**PRESIDENTE**  
*10 milhões*  
*Minas Novas*

LEI Nº 1500 DE 30 DE MAIO DE 2006.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 184.250,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 184.250,00 (Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), para cobertura das despesas com Projeto Compra Local Direta da Agricultura Familiar, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

**Art. 2º** - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
2.09.1.08.244.0125.2138	Projeto Compra Local Direta da Agricultura Familiar	33.90.48.00	184.250,00
<b>TOTAL</b>			<b>184.250,00</b>

**Art. 3º** - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
2.03.2.20.606.0668.3031	Implantação da Eletrificação Rural	44.90.51.01	152	22.500,00
2.04.2.13.392.0472.2046	Disp. C/ Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	33.90.39.00	234	10.000,00
2.04.2.13.392.0473.2047	Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	33.90.30.00	235	5.000,00
2.04.2.13.392.0473.2047	Apoio Realização de Carnaval,	33.90.36.00	236	2.000,00

CÂMERA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 30/MAI/2006 15:41 000306

*M*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

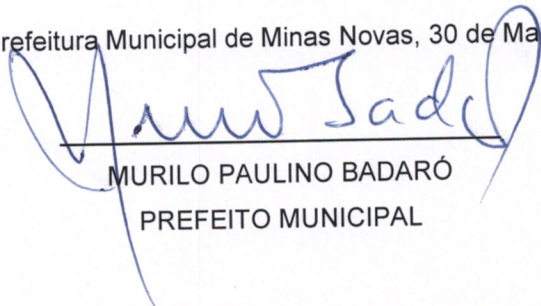
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

	Festas Cívicas e Populares			
2.04.2.13.392.0473.2047	Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	33.90.39.00	237	25.000,00
2.06.1.04.123.0054.2076	Manut. Ativ. Serviços de Tesouraria	31.90.11.04	350	25.000,00
2.07.3.15.451.0501.2092	Manut. Ativ. Serv. De Vias Urbanas Municipais	33.90.30.00	404	10.000,00
2.08.2.10.301.0210.2106	Manut. Unid. Medicas e P. Saúde	33.90.30.00	490	30.000,00
2.08.2.10.301.0210.2109	Manut. Prog. Méd. Saúde Família – PSF	33.90.36.00	503	16.000,00
2.08.2.10.302.0210.2118	Manut. Ativ. Hospital Municipal	33.90.36.00	548	25.000,00
2.09.1.08.122.0052.2126	Manut. Ativ. Serv. Assistência Social	33.90.39.00	614	9.000,00
2.09.1.08.122.0052.3155	Equip. P/ Serv. Assist. Social	44.90.52.02	615	4.750,00
<b>TOTAL</b>				<b>184.250,00</b>

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 30 de Maio de 2006.

  
MURILO PAULINO BADARÓ  
PREFEITO MUNICIPAL